

Edital para Bolsa de Excelência FGV Max Planck

A Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio), por meio do Office of International Affairs and Global Cooperation, comunica aos alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGD) interessados a abertura de Processo de Seleção para Bolsa de Excelência FGV Max Planck (doravante denominada Bolsa FGV-MPI) nos termos a seguir expostos:

1. Do Objeto

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar um(a) candidato(a) para ser contemplado(a) para a Bolsa de Excelência FGV-MPI.

1.2 A bolsa FGV-MPI é destinada a proporcionar ao(à) aluno(a) uma ajuda de custo destinada a viabilizar a estadia de 1 (um) mês em Heidelberg, na Alemanha, enquanto realiza sua pesquisa de dissertação ou tese no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law, com um valor total de € 1.500 euros.

2. Da Seleção

2.1 Podem se inscrever no processo seletivo da bolsa FGV-MPI alunos(as) regularmente matriculados nos programas de Mestrado ou Doutorado em Direito da Regulação da FGV Direito Rio.

2.2 Terão prioridade alunos(a) que estejam nos últimos anos de formação com projeto de dissertação ou tese já em andamento. Entretanto, tal critério não é eliminatório.

2.3 Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convocados(as) para uma entrevista com uma comissão de seleção composta pela Coordenação do PPGD, por um membro do Office of International Affairs and Global Cooperation e professores da FGV Direito Rio.

2.4 Serão selecionados(as), ao todo, até 3 (três) candidatos(as) finalistas para indicação à premiação da bolsa FGV-MPI, sendo o MPI responsável pela seleção final do(a) candidato(a) com o melhor perfil e/ou cujo projeto de pesquisa tenha maior aderência aos tópicos atualmente pesquisados no instituto. Ressalte-se que o MPI é livre, portanto, para realizar a seleção final com base em seus próprios critérios acadêmicos.

2.5 Uma vez selecionado(a), é de responsabilidade do(a) discente providenciar demais documentos exigidos pelo MPI, quando necessário.

3. Da Inscrição

3.1 As candidaturas serão aceitas até o dia **27 de outubro de 2024**, e devem ser enviadas por e-mail para cri.direitorio@fgv.br, com os seguintes documentos de apoio:

(i) Projeto de pesquisa em inglês de no máximo 10 (dez) páginas de conteúdo textual (i.e. excluídos elementos pré e pós-textuais), incluindo, obrigatoriamente, justificativa pela escolha do MPI para realização de parte da sua pesquisa;

(ii) Histórico Acadêmico do Mestrado/Doutorado em curso;

(iii) Currículo Lattes;

(iv) CV em inglês, contendo dados pessoais completos (i.e. endereço no Brasil, data e local de nascimento, nacionalidade, data de obtenção da titulação acadêmica mais alta, nome e endereço da universidade de origem);

(v) Carta de Recomendação do(a) docente orientador(a); e

(vi) Indicação das datas de chegada e partida pretendidas.

3.2 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação de todos os documentos exigidos neste Edital para participação neste processo seletivo.

3.3 A divulgação do resultado final será feita em até 15 dias úteis após o prazo de encerramento das inscrições.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024.

Office of International Affairs and Global Cooperation

cri.direitorio@fgv.br